



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)



### DECRETO Nº 155 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR TÉCNICO** da Agência Fiscalizadora de Águas do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a exoneração do Servidor **REINALDO BRITO DE SOUSA** do cargo de **DIRETOR TÉCNICO** da Agência Fiscalizadora de Águas do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto tem a sua vigência na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, 28 de março de 2024.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito